



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

III – Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas

a) Correspondências recebidas para conhecimento

a.1) Protocolo: P2020/034019-5

Interessado: Confea

Assunto: Ofício Circular 4/2020/CONFEA – Proposta de Decisão Normativa que dispõe sobre a fiscalização das atividades de sistema de refrigeração e de ar condicionado.

a.2) Decisão Plenária n. 001/2020

Interessado: Plenário Crea-MS

Assunto: Dispõe sobre a indicação de profissionais para função de Conselheiros efetivos e suplentes representantes das Entidades de Classe e Instituições de Ensino Superior, à partir do exercício de 2020.

a.3) CI n. 024/2020/DFI Interessado: Departamento de Assessoria Técnica

Assunto: Em atendimento ao que determina na CI 157/2019/DAT, encaminha relação das fiscalizações realizadas em órgãos públicos no período de 1º a 31/01/2020 para análise e providências.

a.4) Protocolo: P2020/034573-1

Interessado: Confea

Assunto: Envia cópia da PL-0044/2020 que atende o requerido na Proposta CP n. 29/2019, que enumera as Diretrizes da CEEP para as Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Crea's.

a.5) Protocolo: P2020/035799-3

Interessado: Confea

Assunto: Envia ofício n. 138/2020/CONFEA, anexando Portaria TSE n. 601, de 2019 (0242875) e, Relatório Final da Comissão Avaliadora (SEI n. 0283700).

a.6) Protocolo: P2020/023649-5

Interessado: Confea

Assunto: Envia Decisão Plenária 0064/2019, para conhecimento sobre Prestação de Contas – Exercício 2019 (1º de abril de 2020).

a.7) Protocolo: P2020/034565-0

Interessado: Confea

Assunto: Envia PL-0027/2020 que versa sobre a Proposta CP 36/2019 – Projeto de alteração do Art. 3º da Resolução n. 1.118, de 26 de junho de 2019 (REFIS).

a.8) Protocolo: P2020/34569-3

Interessado: Confea

Assunto: Envia para conhecimento a PL-0029/2020 – Proposta CP n. 12/2019 – Atribuições Curso de Nível Médio.

a.9) Protocolo: P2020/036409-4

Interessado: Confea

Assunto: Envia Cartilha com as Condutas Vedadas aos Agentes Públicos do Sistema Confea/Crea nas Eleições 2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

a.10) Protocolo: P2020/035405-6

Interessado: Confea

Assunto: Envia Relatório Circunstanciado das Atividades 2019 do Coordenador do CP, aprovado por unanimidade nesta primeira reunião de instalação do CP, para exercício de 2020.

a.11) Protocolo: P2020/035413-7

Interessado: Confea

Assunto: Envia a PL-0026/2020 que rejeitou a Proposta CP n. 013/2019, que propôs que o custeio de passagens e diárias aos gestores e/ou ex-gestores para participar da CCSS.

a.12) Decisão Plenária n. 012/2020

Interessado: Plenário Crea-MS

Assunto: Aprova Composição da *Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP*.

a.13) Protocolo: P2020/036475-2

Interessado: CONFEA

Assunto: Proposta CP 39-2018 – Resposta da Mútua que o ofício do MPOG 24/2019 deixa claro a posição do STF sobre a obrigatoriedade de registro e anotação de responsabilidade técnica para cargos e funções que desenvolvam atividades técnicas no serviço público no âmbito Federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

a.14) CI n. 004/2020 – CEEEM de 10/03/2020

Interessado: Plenário do Crea-MS

Assunto: Representantes que irão compor o Grupo de Trabalho conforme Decisão n. 0208/2020 – CEEEM e Decisão Plenária – MS n. 030/2020.

a.15) Protocolo: P2020/037459-6

Interessado: CONFEA

Assunto: Envia Projetos de Lei no qual questionam se o estágio passar a valer como experiência profissional, poderá valer como acervo técnico.

a.16) Protocolo: P2020/037493-6

Interessado: CONFEA

Assunto: Envia Agenda Institucional do Confea – 2020.

a.17) Protocolo: P2020/038229-7

Interessado: CONFEA

Assunto: Comitê Gestor do Programa Mulher envia Planilha para informar o total de Conselheiros e Conselheiras, Diretores e Diretoras do Crea-MS, durante os anos de 2019 e 2020.

IV – Comunicados

a) Comunicado de Conselheiros

Protocolo: P2020/038113-4 e P2020/038135-5. Justificativa de ausência do Conselheiro Celso Marlei dos Santos.

VI – Ordem do dia

a) Relato de processos:

a.1) de Conselheiros

a.1.1) Solicitação da Câmara



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

CONS. GUILHERME RANGEL DE LIMA

Protocolo: P2020/00588-4

Denunciante: DETRAN-MS

Denunciado: Engenheiro Mecânico A.F.V.A.

Assunto: Infração ao Código de Ética

DISTRIBUIDO EM: fevereiro/2020 **PRAZO:** Março/2020

CONS. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS

Protocolo: P2020/012762-9

Denunciante: DETRAN-MS

Denunciado: Engenheiro Mecânico D.M.P.

Assunto: Infração ao Código de Ética

DISTRIBUIDO EM: fevereiro/2020 **PRAZO:** Março/2020

CONS. RICARDO RIVELINO ALVES

Processo: DEP n. 161.196/2019

Denunciante: Condomínio Edifício Manhattan

Denunciado: Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho A.G.

Assunto: Infração ao Código de Ética

DISTRIBUIDO EM: fevereiro/2020 **PRAZO:** Março/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

1.2) Relatos de Processos SF e Revel (eletrônicos)

Nº Protocolo	Autuado	Nome Relator	Infração	Relato	Tipo
I2018/110840-7	10.543.654/0001-15 - LL EXTINTORES LTDA - ME	GUILHERME RANGEL DE LIMA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pelo arquivamento do AI n.I2018/110840-7 e conseqüente cancelamento da multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	SF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;

Número	Interessado	Serviço	Situação	Voto
F2017/031961-4	WESLEN SAMPAIO	Registro	INDEFERIDO	Diante do exposto, somos de parecer favorável ao indeferimento do registro do interessado.
F2017/042997-5	BRUNO ALVES BENANTE	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se Elaboração do Atestado de Conformidade das Instalações Elétricas da Sede do Sindicato Municipal dos Trabalhadores de Educação de Taquarussu. Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
2017/069357-5	Evandro Lopes Bernardinelli	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que NÃO foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados NÃO estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional em comento, sou pelo INDEFERIMENTO da BAIXA e pela NULIDADE da ART nº: 1320170101365 em nome do Engenheiro Mecânico EVANDRO LOPES BERNARDINELLI, por que, o mesmo não possui atribuições profissionais específicas para o desenvolvimento de atividades na ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA de ELABORAÇÃO DE INSPEÇÃO VISUAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA EMPRESA AUTO ROCHA OFICINA MECÂNICA-CNPJ n. 22.233.642/0001-73, com a finalidade de ELABORAÇÃO DE ATESTADO DE CONFORMIDADE DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, exigido pela Norma Técnica nº: 041/2013 do Corpo de Bombeiros Militar MS-CBMMS (Inspeção visual em instalações elétricas de baixa tensão). Manifestamos também, pela remessa deste Processo, para o DFI, para Autuação do Profissional Engenheiro Mecânico EVANDRO LOPES BERNARDINELLI, por exorbitância, nos termos da alínea “b” do art. 6º da Lei nº 5.194, de 24 dez 1966.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

F2018/137180-9	NILSON TAMOTSU AGUENA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ART nº 11 015 059 W e ART nº 469 881 F. Trata - se Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à Empresa Energética de Mato Grosso do Sul-ENERSUL. Para tanto, apresenta a Declaração sob as penas da Lei. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/013854-2	GUSTAVO BOMFIM MEDEIRO	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o registro definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n.º 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º, do artigo 4º, da Resolução n.º 1007/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA – UNIDERP, em 14/11/2019, em Campo Grande/MS, no curso de Engenharia Elétrica. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 8º da Resolução 218/73, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 kV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução 218/73 na sua totalidade. Terá o título de Engenheiro Eletricista.
F2019/013916-6	Cleir Viegas da Silva Mascarenhas	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.
F2019/016329-6	DOUGLAS LAUCSEN DA ROSA	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Em análise ao presente processo, e considerando a regularidade da documentação apresentada, manifestamo-nos pelo cancelamento da citada ART bem como ressarcimento da taxa recolhida.
F2019/019794-8	FERNANDO CESAR BIS	Baixa de ART	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que a documentação apresentada atende aos preceitos da Res. n. 1025/2009 do Confea, manifestamo-nos favoráveis à baixa das ARTs solicitadas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

F2019/068822-4	PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto e Instalação de Geração de Energia Elétrica Através do Sistema Fotovoltaico DE 5,02 kw para Unidade Consumidora. Maria Rita Murano. Garcia.Rua LISE ROSA, 993,J. VERANEIO.CAMPO GRANDE /MS..O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/068823-2	PAULO SALOMONI MANSANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto e Instalação de Geração de Energia Elétrica Através do Sistema Fotovoltaico DE 20,72 kw para 56 Unidades Consumidores. Para KATSUAKI YUSINAKA. MIRANDA / MS..O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/070763-6	NORTESOM ROBERTO DA SILVA LIMA	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação considerando que não foi anexado ao processo digital pelo profissional interessado o atestado para registro.
F2019/094145-0	Sesedelo Barbosa de Araújo Júnior	Exclusão de Responsabilidade Técnica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.: 1320170031772 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico Sesedelo Barbosa de Araújo Júnior, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por solicitar ao DAR, para promover a BAIXA da referida ART, na relação de Responsáveis Técnicos da Empresa Contratante.
F2019/096292-0	MICHELANGELO PULCHERIO AGUADO	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

F2019/101843-5	AIRTON FARIA VARGAS	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista AIRTON FARIA VARGAS.
F2019/102110-0	AMAURICIO GOMES LUCIO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto e Fiscalização do Sistema de Aquecimento Solar de Residências Populares. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/102479-6	MAYKON ALTAFINI CAMPOS	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que o requerente cumpriu as exigências contidas no normativos em referência, manifestamo-nos pela interrupção do registro do Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho MAYKON ALTAFINI CAMPOS.
F2019/102537-7	TÚLIO SÉRVIO JOSÉ DA SILVA	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro definitivo do interessado, que terá, de acordo com as informações do Crea-MG, as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n.º 218 de 1973 do Confea. Terá também o título de Engenheiro Eletricista.
F2019/113108-8	MARCUS VINICIUS PEREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Laudo de Aterramento da REDE das Instalações Elétricas de Baixa Tensão para PRIME INCO.E CONST.S.A.E ATESTADO DE CONFORMIDADE DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO DO RESIDENCIAL DA AV.PREFEITO HERÁCLITO JOSÉ DINIZ,815. B. SEMINÁRIO. CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/113408-7	Altamiro Alves Batista	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Serviços e Obras técnicas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

F2019/113955-0	Felipe Augusto Moreira de Campos	Registro	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo à Felipe Augusto Moreira de Campos, concedendo ao profissional as atribuições previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1996, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no art. 12 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea, e o título de Engenheiro Mecânico.
F2019/114696-4	VITOR GONZALEZ CORREA DE SOUZA	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da interrupção do registro do interessado, por prazo indeterminado, até que seja solicitada a sua reativação, nos termos do § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do Confea.
F2019/114701-4	ANTONIO FERREIRA DA CUNHA	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Mecânico ANTONIO FERREIRA DA CUNHA.
F2019/114702-2	ANTONIO FERREIRA DA CUNHA	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Mecânico ANTONIO FERREIRA DA CUNHA.
F2019/114989-0	GILMAR DE LARA ROCHA JÚNIOR	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da conversão do registro provisório para registro definitivo do interessado, que terá as seguintes atribuições: Art. 12 da Resolução n. 218/73 do Confea. Terá também o título de Engenheiro Mecânico.
F2019/115163-1	LENISE DE ARRUDA DIAS	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPTÃO do REGISTRO da Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, sem prejuízos dos débitos, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

F2019/115231-0	SIDNEI ALVES DOS SANTOS	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n.º 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007 de 05DEZ2003, do CONFEA. Diplomado pelas FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS, em 11/12/2018, na cidade de Três Lagoas/MS, no curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n.º 218 de 29.06.73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Eletricista.
F2019/115336-7	FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA BEZERRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0109 007. Trata-se de Acompanhamento de Execução de Projeto de Ar Condicionado do SHOPPING BOSQUE DOS IPÊS. CAMPO GRANDE / MS. COM 840 000,00 BTUs. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/115443-6	MARIA EDUARDA FIGUEIREDO PEDROSA	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPTÃO do REGISTRO da Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, sem prejuízos dos débitos, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.
F2019/115496-7	IGOR DE ARAUJO QUEIROZ	Baixa de ART	INDEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao INDEFERIMENTO da baixa da ART. O profissional deverá solicitar a baixa da ART 1320200000117.
F2019/115498-3	FABIO RICETTI MARQUES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/2009 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1020190032168 e o registro do atestado emitido pela ENERGISA, composto de uma folha.
F2019/115500-9	FABIO RICETTI MARQUES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/2009 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190032182 e o registro do atestado emitido pela ENERGISA, composto de uma folha.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

F2019/115501-7	FABIO MARQUES	RICETTI	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante da informação constante no atestado, de que a execução será realizada até 04/07/2020, somos de parecer que o atestado somente poderá ser registro após o término do contrato.
F2019/115502-5	FABIO MARQUES	RICETTI	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Considerando as informações do período de execução do serviço, somos de parecer que o atestado somente poderá ser registrado, após o término do serviço.
F2019/115504-1	FABIO MARQUES	RICETTI	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante da informação constante no atestado, de que a execução será realizada até 09/06/2020, somos de parecer que o atestado somente poderá ser registro após o término do contrato.
F2019/115505-0	JEFERSON FLORENCIO	ARAUJO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190032876 e o registro do atestado emitido pela ENERGISA, composto de uma folha.
F2019/115508-4	JEFERSON FLORENCIO	ARAUJO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190032872 e o registro do atestado, composto de uma folha.
F2019/115533-5	ANDERSON ESCOBAR	ARAUJO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 8º, exceto transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 KV, e seus serviços afins e correlatos, acrescidas as atribuições do artigo 9º, da Resolução n.º 218 de 29.06.73 do CONFEA. Terá o Título de Engenheiro Eletricista.
F2019/115562-9	Carlos Omero Dias Soares		Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

F2019/115585-8	FLAVIO RODRIGUES MOREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 534 498.Trata-se de Execução de Projeto de Ar Condicionado para Climatização do prédio da TV MORENA, com 30,00 TON de Refrigeração. CAMPO GRANDE / MS..O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/115588-2	FLAVIO RODRIGUES MOREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 648 188.Trata-se de Projeto de Ar Condicionado Central com 3 Máquinas (1 de 25 TR e 2 de 30,00 TR), total 85,00 TR.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para SESI - TRES LAGOAS /; MS.
F2019/115596-3	FLAVIO RODRIGUES MOREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Execução de Projeto de Ar Condicionado para Climatização de Salas do Norte Sul Plaza Shopping. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/115601-3	FLAVIO RODRIGUES MOREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto de Ar Condicionado para lojas do Shopping Norte Sul Plaza. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/115603-0	Irael Barbosa Junior	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições da Resolução n. 235/75 do Confea. Terá o título de Engenheiro de Produção.
F2019/115604-8	FLAVIO RODRIGUES MOREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto de Ar Condicionado para lojas do Shopping Norte Sul Plaza .O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/115671-4	FLAVIO RODRIGUES MOREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 562 810.Trata-se de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Ar Condicionado da Inspeção da Receita Federal do Brasil em Corumbá /MS.Total de 125,54 TR.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

F2019/115672-2	FLAVIO RODRIGUES MOREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Projeto de Implantação de Ar Condicionado CEF CILIC , Elaboração de Vistoria e Fiscalização de Manutenção. Projeto de Ar Condicionado CEF - Corumbá / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/115694-3	RICARDO NOGUEIRA MAGALHAES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 11679054, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Atividades da Área da Engenharia Civil Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas foi anexado ao processo digital documentação de profissional devidamente habilitado conforme a legislação vigente.
F2019/115699-4	RICARDO NOGUEIRA MAGALHAES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 11679052, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Atividades da Área da Engenharia Civil Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas foi anexado ao processo digital documentação de profissional devidamente habilitado conforme a legislação vigente.
F2019/115731-1	ALEXANDRE NUNES SANTANA	Registro	DEFERIDO	Diplomou-se em 30/08/2019, pela UCDB-UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO, da cidade de Campo Grande-MS, pela conclusão do Curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA, e o título de Engenheiro Mecânico.
F2019/115740-0	THIAGO RIBEIRO KUSSANO	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da interrupção do registro do interessado, por prazo indeterminado, até que seja solicitada a sua reativação, conforme preconiza o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do Confea.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

F2019/115745-1	MARCELO SCATOLIN QUEIROZ	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2019/115747-8	JOSÉ PAULO ALVAREZ FIGUEIREDO	Baixa de ART	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, somos pela baixa das ARTs requeridas.
F2019/115790-7	GUILHERME ANTONIO SCHIO PARANÁ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto das Instalações Elétricas Residenciais para Residencial de 7 casas de 63,14 Metros Kilowatts.na Rua PEDRO DE TOLEDO,581. V.PIRATININGA.CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/000027-0	ANDRE VINICIUS SECATTO	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Eletricista ANDRÉ VINICIUS SECATTO. Manifestamos ainda por informar ao profissional interessado que: - Deverá substituir o atestado apresentado para correção do número do CNPJ do contratante dos serviços/obra executados que está descrito divergente do registrado na ART nº 1320190120393. - Em tempo deverá requerer o registro de ART "a posteriori" para regularização do atestado apresentado junto a este Regional, considerando a data de registro da ART nº 1320190120393 que é de 27/12/2019, portanto posterior a emissão do atestado que é de 27/11/2019.
F2020/000052-1	CARLOS HENRIQUE CAMPEIRO SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas.Trata-se de Projeto de Instalações Elétricas de Baixa Tensão Para 4 unidades consumidres. e Projeto de Entrada de Energia em Média Tensão e Mureta padrão de Energia.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/000130-7	NORTESOM ROBERTO DA SILVA LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0104 770.Trata-se de Projeto de Plano Rigging de Içamento de uma peneira de HAVER e BOECKER Módulo II-PN 702,TAG AIX 416.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

F2020/000178-1	WANDA DO VALLE PIRES	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Diante do exposto, atendidas as exigências legais, somos favoráveis à reabilitação do registro da interessada, com as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução 218 de 29.06.73 do Confea. Por força do mandado de segurança 95.0004305-0 terá as atribuições artigos 3 e 4 do decreto 90922/85, para que possam responsabilizarem-se por elaborações e execuções de projetos elétricos, realizar estudos e serviços técnicos de eletricidade e telefonia; projetar e dirigir obras; realizar vistoria, laudo e parecer técnico, unicamente no âmbito das modalidades próprias e específicas de cada um, para cada caso, nos limites de sua formação.
F2020/000178-1	WANDA DO VALLE PIRES	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Diante do exposto, atendidas as exigências legais, somos favoráveis à reabilitação do registro da interessada, com as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução 218 de 29.06.73 do Confea. Por força do mandado de segurança 95.0004305-0 terá as atribuições artigos 3 e 4 do decreto 90922/85, para que possam responsabilizarem-se por elaborações e execuções de projetos elétricos, realizar estudos e serviços técnicos de eletricidade e telefonia; projetar e dirigir obras; realizar vistoria, laudo e parecer técnico, unicamente no âmbito das modalidades próprias e específicas de cada um, para cada caso, nos limites de sua formação.
F2020/000271-0	Adroaldo José Dos Santos	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 11 de abril de 2019, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico. (código 131-08-00).
F2020/000286-9	Juliana Montemor Oliveira	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro definitivo da interessada, que terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n.º 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheira Eletricista.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

F2020/000298-2	DIEGO MARTINEZ	ARIEL	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Inspeção e Parecer Técnico de Revisora Jaguar e Rebobinadeira Jaguar ful. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/000299-0	DIEGO MARTINEZ	ARIEL	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Laudo Técnico das Condições Ambientais- LTCAT) e Laudo de Insalubridade e Periculosidade da Unidade da C R MIX CONCRETO.CORUMBÁ / MS.RUA DELAMARE,708.CENTRO.CORUMBÁ / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/000300-8	DIEGO MARTINEZ	ARIEL	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0117 107.Trata-se de Elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho -LTCAT E LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICIAL,E& C GRÁFICA E EDITORA LTDA-GRÁFICA MUNDIAL.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/000340-7	MARCOS PALMA	ROGERIO	Exclusão de Responsabilidade Técnica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 13.20190022519 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Produção e Segurança do Trabalho MARCOS ROGERIO PALMA, CPF. 120.026.658-77, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
F2020/000417-9	JOSE ROBERTO ALVES BASTOS		Exclusão de Responsabilidade Técnica	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da exclusão do interessado do quadro técnico da pessoa jurídica supracitada e da baixa da ART 1320180026098.
F2020/000440-3	Luis Felipe Abdo Ashd		Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro definitivo do interessado, que terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n.º 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheira Eletricista.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

F2020/000445-4	MARCO AURELIO DUARTE ALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Diversos Contratos de :Instalações Elétricas de Baixa Tensão com Laudos. Inspeção e Laudo de Aterramento, Inspeção e Laudo de Proteção Contra Descarga Atmosféricas-SPDA. Para a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/000453-5	LEONARDO ROMANO CARDOSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0106 396.Trata-se de Inspeção de Concepção e Construção Aeroespacial Aeronaves.-01 unidade. Para SERGIO LUIS ARMELIN RAMOS.RODOVIA 267-KM 450.FAZENDA SANTA FÉ /.GUIA LOPES DA LAGUNA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/000502-7	IGOR DE ARAUJO QUEIROZ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Execução de Instalações Elétricas de Baixa Tensão para fins Comerciais, para o BANCO DO BRASIL NA Rua marechal Rondon, 1.341.Centro.CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/000504-3	IGOR DE ARAUJO QUEIROZ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n º 13 2020 0000 115.Trata-se de Execução das Instalações Elétricas de Baixa Tensão do Novo Modelo de Atendimento do Banco Bradesco, na RUA 13 DE JUNHO,68. MIRANDA / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/000505-1	IGOR DE ARAUJO QUEIROZ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n º 13 2020 0000 117.Trata-se de Execução das Instalações Elétricas de Baixa Tensão do Novo Modelo de Atendimento do Banco Bradesco, na RUA ONZE, 257. CENTRO.CHAPADÃO DO SUL / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/000507-8	IGOR DE ARAUJO QUEIROZ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n º 13 2020 0000 119.Trata-se de Execução das Instalações Elétricas de Baixa Tensão do Novo Modelo de Atendimento do Banco Bradesco, na RUA MELANIO GARCIA BARBOSA, 347. CENTRO.MARACAJU/ MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

F2020/000509-4	IGOR DE ARAUJO QUEIROZ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2020 0000 120. Trata-se de Execução das Instalações Elétricas de Baixa Tensão do Novo Modelo de Atendimento do Banco Bradesco, na RUA BENJAMIM CONSTANT, 1.405.CENTRO.RIO BRILHANTE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/000615-5	Rodrigo Rodrigues Simões	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Equipamento e Dispositivo de Proteção Individual (EPI), para PATENA IND. E COM.DE FILMES E RESINAS PLÁSTICAS, na RUA ANA LUIZA DE SOUZA, 2.114.B.PIONEIROS.CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/000653-8	ANTONIO FERREIRA DA CUNHA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's de substituição n°s: 1320200004623, 1320200004627, 1320200004629, 1320200004632 e 1320200004633, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico ANTONIO FERREIRA DA CUNHA.
F2020/000655-4	ANTONIO FREDERICO DA ASSUNCAO BARRIGANA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320200004643, 1320200004646, 1320200004650, 1320200004659 e 1320200005954, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro de Operação – Mecânica ANTONIO FREDERICO DA ASSUNÇÃO BARRIGANA.
F2020/000696-1	EDIVANIA APARECIDA G. DE SOUZA SCHEFLER	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART n° 437 040 Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA junto á ENERGISA. Para tanto, apresenta a baixa na Carteira de Trabalho. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

F2020/000722-4	DOMINGOS SAVIO DE SOUZA FREIRE	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.
F2020/000733-0	LEANDRO RIEDNER	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Resolução 427/99 Do Confea. Terá o título de Engenheiro de Controle e Automação.
F2020/000749-6	Mário Orides do Nascimento Filho	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA, e o título de Engenheiro Mecânico.
F2020/000763-1	Moises Suzuqui	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da interrupção do registro do interessado, por prazo indeterminado, até que seja solicitada a sua reativação, conforme preconiza o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do Confea.
F2020/000768-2	JOÃO PAULO POLONI NUÑEZ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0120 309. Trata-se de Manutenção de Equipamento, Troca de Disjuntor de Alta Tensão-150, Amperes na Rua Sagarana s/n. B.Panamá. Campo Grande / MS. Poço Tubular da SANESUL / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/000818-2	JOSÉ PAULO ALVAREZ FIGUEIREDO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Manutenção de Equipamentos Redutores Gerador de Energia Elétrica. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

F2020/000827-1	LUIS ANTONIO MARANGONI IGLECIAS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 746 116. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto a DEPARTAMENTO DISTRIBUIDORA DE GAS S. A. Para tanto, apresenta a documentação comprovante na Carteira de Trabalho. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/000846-8	FELIPE SPRINGER	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.
F2020/000874-3	DANILO YAMAZAKI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Elaboração e execução de Sistema Fotovoltaico de 10,0 KW. Para REPRESENTAÇÃO CONTÁBIL LÍDER LTDA. Rua NAVIRAÍ, 1.095. CENTRO. ITAQUIRAÍ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/000886-7	NEI SANTIAGO SANTANA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Readequação de SUB_ESTAÇÃO de Energia Elétrica Aérea de 127 para 13.800 / 220V. Para R R I -JÚLIO DE CASTILHO ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA. na AV. JULIO DE CASTILHO, 1.022. V. SOBRINHO. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/000903-0	Paula Fernanda Ferreira Botelho	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Diante do exposto, atendidas as exigências legais, somos favoráveis à reabilitação do registro definitivo da interessada.
F2020/000999-5	MARCOS PAULO QUEIROZ GARCIA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190052441, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista MARCOS PAULO QUEIROZ GARCIA.
F2020/001000-4	MARCOS PAULO QUEIROZ GARCIA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190034679, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista MARCOS PAULO QUEIROZ GARCIA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

F2020/001022-5	JOSÉ PAULO ALVAREZ FIGUEIREDO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Manutenção de Equipamento do Gerador de Energia Elétrica-4 unidades. Para AGROENERGIA SANTA LUZIA S / S. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/001083-7	GUIDO MAX SCHIEFELBEIN KIELING	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200001692, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista GUIDO MAX SCHIEFELBEIN KIELING.
F2020/001165-5	JUAREZ RAMOS DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Execução de Instalação de Regulador de Tensão Monofásico para 28 KVA em 254 V.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/001185-0	JUAREZ RAMOS DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Execução de Manutenção de Subestação abrigada de Energia Elétrica 15,0 Quilovolt. Para SEBRAE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/001267-8	MARCO WELLINGTON MENDONÇA DE MENEZES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Geração de Energia Fotovoltaica de 6,50 KW. Na Rua MATURI, 60.CHÁCARA CACHOEIRA.RES.ALTOS DA AFONSO PENA.CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/001276-7	GERSON ALVES DE MORAES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190009451, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico GERSON ALVES DE MORAES.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

F2020/001296-1	Mayara Manoel Soares	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO da Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que a referida Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro da Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.
F2020/001342-9	Kezia Sayoko Matsui Pereira	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO da Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que a referida Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro da Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.
F2020/001370-4	LIGIA CRISTINA SOUZA MEAURIO	Registro de ART a Posteriori	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1050/2013 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da ART n. 1320200003040 pela profissional Engª Eletricista LIGIA CRISTINA SOUZA MEAURIO.
F2020/001579-0	MARCUS VILELA PEREIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170083365, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico MARCUS VILELA PEREIRA.
F2020/001580-4	MARCUS VILELA PEREIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180024540, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico MARCUS VILELA PEREIRA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

F2020/001581-2	MARCUS VILELA PEREIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190049072, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico MARCUS VILELA PEREIRA.
F2020/001595-2	RICARDO ANTONIO DUARTE	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0013 665. Trata-se de Ligação Provisória de Transformador para Prefeitura Municipal de Paranaíba / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/001601-0	Deivid Wesley Pereira Borges de Freitas	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo 5º da Resolução 1.073/2016 e artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheiro Eletricista.
F2020/001645-2	MAYCON WILLIAN MAMORÉ DOS SANTOS	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da conversão do registro provisório para registro definitivo do interessado, que terá as seguintes atribuições: Art. 12 da Resolução nº 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheiro Mecânico.
F2020/001713-0	ANDRE VINICIUS SECATTO	Registro de ART a Posteriori	DEFERIDO	Diante do exposto e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro "a posteriori" da ART nº 1320200001628, bem como o registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista ANDRE VINICIUS SECATTO.
F2020/001727-0	UESLEI BARBOSA FERNANDES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Laudo Técnico de Conformidade das Sub-estações de ITAPORÃ, TERENOS e INOCÊNCIA. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/001728-9	LUCINEI BALDUINO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

F2020/001780-7	PAULO BRITEZ GODOY JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Troca de Padrão Bi-Fásico para Tri-Fásico. Inclusive, Modernização de Fios e cabos Elétricos com novos Equipamentos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/001786-6	JEFERSON GRANDO NILSON	Exclusão de Responsabilidade Técnica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n: 1320190025810 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico JEFERSON GRANDO NILSON, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, para que conste na Certidão de Registro da Empresa a RESTRIÇÃO para desenvolvimento de atividades na área de Engenharia Mecânica.
F2020/001792-0	GILBERTO SHIMADA TATIBANA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190092881, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista GILBERTO SHIMADA TATIBANA.
F2020/001796-3	VIRGILIO BARBOSA BALLE	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320160029699, 1320170069597, 1320170072231, 1320170091369, 1320170093976, 1320170102868, 1320170110883, 1320170129777, 1320170129795, 1320180003810, 1320180003822, 1320180006455, 1320180006469, 1320180009975, 1320180012696, 1320180020860, 1320180027144, 1320180055066, 1320180055346, 1320180059084, 1320180059085, 1320180073145, 1320180074275, 1320180074526, 1320180077159, 1320180079521, 1320180080844, 1320180103093, 1320190019320, 1320190019321, 1320190055273, 1320190060085, 1320190060114, 1320190065737, 1320190084069, 1320190095863, 1320190099326, 1320190107569, 1320190109302, 1320190113447, em nome do profissional Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho VIRGILIO BARBOSA BALLE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

F2020/001830-7	ALFREDO REZENDE MAIA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da conversão do registro provisório para registro definitivo do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo 8º da Resolução 218/1973 do Confea, exceto transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases, cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 KV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do Artigo 9º da Resolução 218/73 na sua totalidade. Terá o título de Engenheiro Eletricista.
F2020/002009-3	GABRIELA APARECIDA GASPAR DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 658 963 w. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à METALÚRGICA SOLUTIONS S. A. Para tanto, apresenta a documentação necessária. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que comunique à empresa que deverá providenciar um novo responsável técnico, no prazo máximo de dez dias, se ainda não o fez.
F2020/002030-1	GEIZON ROSA DIAS	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Mecânico GEIZON ROSA DIAS.
F2020/002036-0	GEIZON ROSA DIAS	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Mecânico GEIZON ROSA DIAS.
F2020/002060-3	ULYSSES SOUZA GONÇALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART's do interessado.
F2020/012071-3	BRUNO ALVES BENANTE	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART's do interessado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

F2020/012167-1	FABRICIO CRISTIANO PANGONI	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da interrupção do registro do interessado, por prazo indeterminado, até que seja solicitada a sua reativação, nos termos do § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do Confea.
F2020/012189-2	ANDRÉ LUIZ FINOTO CAVALHEIRO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 086 296. Trata-se de Projeto e Instalação de equipamento para Micro geração distribuída Fotovoltaica de 4,02 KW. Na Rua Inglaterra, 257. Centro. Naviraí / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/012194-9	ANDRÉ LUIZ FINOTO CAVALHEIRO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0027 279. Trata-se de Projeto e Instalação de equipamento para Micro geração distribuída Fotovoltaica de 3,96 KW. Na FAZENDA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/012195-7	EDIVANIA APARECIDA G. DE SOUZA SCHEFLER	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da interrupção do registro da interessada, por prazo indeterminado, até que seja solicitada a sua reativação, nos termos do § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do Confea.
F2020/012250-3	Yam de Souza da Silva	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Art. 12º da Resolução n. 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheiro Mecânico.
F2020/012317-8	ODAIR GHILHERMINO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2020/012320-8	GILDO ARAUJO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200009250 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista GILDO ARAUJO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

F2020/012410-7	WILLIAN DE OLIVEIRA TREFZGER BALLOCK	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200003014, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico WILLIAN DE OLIVEIRA TREFZGER BALLOCK.
F2020/012451-4	LAION LEONARDO GASPAR DOS SANTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Manutenção de Aeronaves e Turbinas para a FAB- FORÇA AÉREA BRASILEIRA. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/012466-2	RODRIGO BARBOSA DA FONSECA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 320200006141, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico RODRIGO BARBOSA DA FONSECA.
F2020/012468-9	GABRIELA APARECIDA GASPAR DE OLIVEIRA	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO da Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, sem prejuízos dos débitos, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.
F2020/012492-1	WILLIAN DE OLIVEIRA TREFZGER BALLOCK	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa da ART nº 1320200006196, com posterior registro de Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Mecânico WILLIAN DE OLIVEIRA TREFZGER BALLOCK.
F2020/012645-2	ANTONIO FERREIRA DA CUNHA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200006495, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico ANTONIO FERREIRA DA CUNHA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

F2020/012646-0	ANTONIO FERREIRA DA CUNHA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200006531, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico ANTONIO FERREIRA DA CUNHA.
F2020/012682-7	Evandro Lopes Bernardinelli	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.
F2020/012711-4	Ronaldo Jose Pereira	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.
F2020/012765-3	SERGIO DE ARAUJO PHILBOIS	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de PARECER pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90%(noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Profissional em epígrafe, por que, o Interessado enquadra-se por tempo de registro, nos termos do que dispõe o inciso I do artigo 2º do Ato Normativo nº: 7, de 28 de novembro de 2019 do CREA-MS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

F2020/012787-4	Francisca de Paula Rodrigues da Silva	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomada pela Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, em 25/06/2018, na cidade de Dourados-MS, pelo curso de ENGENHARIA de ENERGIA. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições das atividades 1 a 18 do artigo 5º, parágrafo 1º da Resolução n. 10.73/16 do CONFEA, referente a geração e conversão de energia, equipamentos, dispostos e componentes para geração e conversão de energia, gestão em recursos energéticos, eficiência energética e desenvolvimento e aplicação de tecnologia relativa aos processos de transformação, de conversão e de armazenamento de energia. Deve ser acrescida as atribuições referentes a sistemas de refrigeração e de ar condicionado em instalações residenciais, industriais ou comerciais, do artigo 12 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de engenheira de energia.
F2020/012823-4	JOAO VICTOR DIAS TOLEDO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. Terá o Título: ENGENHEIRO MECANICO.
F2020/012879-0	FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução N.º 218 de 29.06.73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Eletricista.
F2020/012882-0	JONATHAN JOSÉ ESPOSITO DE SOUZA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. Terá o Título: ENGENHEIRO MECANICO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

F2020/012900-1	Lucas Rocha Dias da Silva	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 17/03/2017, em Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.
F2020/013022-0	ROBERTO JUNIOR BRESCHI	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 01/04/2019, em Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.
F2020/013163-4	ALFREDO VIEIRA NOVAES NETO	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de PARECER pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90%(noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Profissional em epígrafe, por que, o Interessado enquadra-se por tempo de registro, nos termos do que dispõe o inciso I do artigo 2º do Ato Normativo nº: 7, de 28 de novembro de 2019 do CREA-MS.
F2020/013265-7	VICTOR AULER DE ALMEIDA PRADO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n.º 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007 de 05DEZ2003, do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 22/04/2019, no curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n.º 218 de 29.06.73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

F2020/023413-1	PAULO BRITEZ GODOY JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ARTs nºs: 11194024 e 11583973 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista PAULO BRITEZ GODOY JUNIOR, pelo desempenho de cargo ou função técnica pelas Empresas em epígrafe, perante este Conselho.
F2020/023420-4	PAULO BRITEZ GODOY JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2020/023653-3	PEDRO HENRIQUE MIGUEIS GARCIA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200010448, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico PEDRO HENRIQUE MIGUEIS GARCIA.
F2020/023731-9	PAULO BRITEZ GODOY JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2020/023732-7	PAULO BRITEZ GODOY JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2020/034314-3	VINICIUS MENEZES FERNANDES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART's acima citadas.
F2020/034946-0	ALEXANDRE SILVEIRA DE MORAES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200004651, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico ALEXANDRE SILVEIRA DE MORAES.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

F2020/035095-6	MAURICIO FIGUEIREDO BELTRAMELO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180081868 e o registro do atestado anexo, composto de 05 (cinco) folhas.
J2018/127368-8	MTEL TELECOMUNICAÇÕES	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1121/19 do CONFEA e PL/MS n. 1176/2015, somos de parecer favorável ao registro da empresa no CREA-MS sob a responsabilidade técnica do Eng. de Telecomunicações Rodrigo da Silva França, ART n. 1320180086889.
J2019/000800-2	G M REFRIGERAÇÃO	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho, sem prejuízo dos débitos pendentes devido a este Conselho, que se for o caso deverá proceder a cobrança por meio das vias legais pertinentes, amparado pelo que dispõe a Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.
J2019/092227-8	A BRITO CONSTRUÇÕES	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica dos profissionais supracitados, para atuar em atividades circunscritas nos limites das atribuições dos responsáveis técnicos. A empresa terá as seguintes restrições: instalações e montagens mecânicas; industrialização de estruturas metálicas, tais como: torres, portões, postes metálicos, skids, esteiramento, bem como suas partes e peças de estruturas metálicas para edificações, torres de transmissão (poderá realizar montagem de estruturas metálicas).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

J2019/093056-4	INDAIA GRANDE ENERGIA S/A	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para atuar na área das engenharias elétrica e eletrônica.
J2019/098748-5	INCOMELL REDES ELÉTRICAS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA sob a Responsabilidade Técnica do ENGENHEIRO ELETRICISTA SERGIO ALAMPI FILHO – ART Nº: 1320190093914, com RESTRIÇÃO às Áreas de ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA de SEGURANÇA DO TRABALHO, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válido até 31/03/2020 de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.
J2019/101637-8	STAHL ENGENHARIA, FABRICACAO, MONTAGEM E MANUTENCAO ELETROMECHANICA S.A	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para atuar na área da engenharia mecânica. A empresa terá as seguintes restrições: serviços de projeto e execução em engenharia elétrica; construção ou reforma de armazéns, silos e depósitos, construção de edifícios, obras de reformas em edificações não residenciais, serviços de preparação de canteiros de obras e obras de fundação.
J2019/102676-4	Ensol Engenharia	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para atuar na área das engenharias elétrica e eletrônica.
J2019/113066-9	DMS FIBRA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para atuar na área das engenharias elétrica e eletrônica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

J2019/114020-6	GENERAL WEST COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao cancelamento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada
J2019/114419-8	IMPERIUM ENGENHARIA ELÉTRICA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da - ART nº: 11764758 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista MAX WILLIAN PEREIRA DE MELO, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2019/114648-4	TERMOPLAN - AR CONDICIONADO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da renovação de registro de Pessoa Jurídica em regime de “Empresa Especial” da interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para desenvolvimento de atividades na área da engenharia mecânica. O registro será válido até a data de 31/03/2020. A empresa terá as seguintes restrições: instalação de rede elétrica, hidráulica, pintura, jardinagem, instalação de forros de PVC.
J2019/114737-5	BRASIL INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável pela inclusão do Engenheiro Mecânico ADELIDES ANTONIO DE OLIVEIRA - ART n. 1320190111135, como responsável técnico pela empresa em epígrafe, para o desenvolvimento de atividades na área de Engenharia Mecânica.
J2019/114786-3	CONSULTT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA – ME	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da interessada. A empresa terá as seguintes restrições: obras de acabamento em edificações, tais como chapisco, reboco, a instalação de toldos e persianas, colocação de vidros e demais serviços relativos ao acabamento em edificações; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. No tocante à administração de obras, instalação de sistemas de sistemas de prevenção contra incêndios, sistemas de aquecimento, sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, a empresa poderá realizar atividades circunscritas nas atribuições dos responsáveis técnicos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

J2019/114921-1	SHIPEL EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para desenvolvimento de atividades na área das engenharias elétrica e eletrônica. O visto será concedido por um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do Crea de origem, válida até 31/03/2020, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº 413/97 do Confea.
J2019/115141-0	SEAL INTEGRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para atuar na área da engenharia elétrica e eletrônica.
J2019/115252-2	REDE IDL NET	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada.
J2019/115529-7	PRO-GD ENGENHARIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para atuar nas áreas das engenharias elétrica e eletrônica. No tocante à administração de obras e construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica deverá atuar nos limites das atribuições do responsável técnico.
J2019/115534-3	KARINA APARECIDA CARRENHO SALES DE ABREU - EPP	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos pela exclusão da responsabilidade técnica do Eng. Mecânico Felipe Augusto Moreira de Campos pela KARINA APARECIDA CARRENHO SALES DE ABREU – EPP, devendo a citada empresa apresentar no prazo de 10 (dez) dias, novo responsável técnico com atribuições compatíveis ao seu objeto social, nos termos da Res. n. 336/89 do Confea.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

J2019/115535-1	KARINA APARECIDA CARRENHO SALES DE ABREU - EPP	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho, sem prejuízo dos débitos pendentes devido a este Conselho, que se for o caso deverá proceder a cobrança por meio das vias legais pertinentes, amparado pelo que dispõe a Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.
J2019/115554-8	CONSTRUTORA B & C LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista NEI SANTIAGO SANTANA - ART N. 132019011712, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELETRICA.
J2019/115728-1	Eletro Lis	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para desenvolvimento de atividades na área da engenharia elétrica e da engenharia de segurança do trabalho. O visto será concedido por um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do Crea de origem, válida até 31/03/2020, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do Confea. A empresa terá as seguintes restrições: obras de montagem industrial; instalação de máquinas e equipamentos industriais; manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais.
J2019/115739-7	METSO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao cancelamento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada e da baixa da ART 11753522 do Eng. Eletric. Regis Rodrigues Alves.
J2019/115746-0	CLEMAR ENGENHARIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. A empresa poderá atuar nas áreas das engenharias elétrica, eletrônica, civil e mecânica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

J2020/000066-1	PRISMA CONDICIONADO	AR	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: os serviços de instalação, manutenção e reparação de sistemas elétricos, de sistemas de iluminação, de sistemas de controles eletrônicos e de automação predial; a instalação, alteração, manutenção, acabamento e reparação em todos os tipos de construções; indústria da construção civil, engenharia civil, engenharia elétrica; a administração e execução de obras e o apoio à administração e conservação em instalações prediais. A empresa estará restrita às atividades na área da engenharia mecânica.
J2020/000228-1	SITREL SIDERURGICA LAGOAS	- TRES	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da interessada. A empresa poderá executar atividades circunscritas nos limites das atribuições de seus responsáveis técnicos, ou seja, às atividades 01 a 18 do artigo 1º da Resolução nº 218/73, referentes aos procedimentos na fabricação industrial, aos métodos e sequências de produção industrial em geral e ao produto industrializado; seus serviços afins e correlatos. Deve ainda conter restrição à industrialização de produtos siderúrgicos e metalúrgicos em geral; elaboração e execução de projetos de florestamento e reflorestamento; transformação de florestas em carvão vegetal.
J2020/000420-9	J. Roberto Engenharia		Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao cancelamento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada.
J2020/000479-9	REFRAMAX ENGENHARIA S/A		Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento do cancelamento de registro de pessoa jurídica da empresa interessada.
J2020/000482-9	REFRAMAX ENGENHARIA S/A		Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da exclusão do profissional supracitado do quadro técnico da empresa interessada e da baixa da ART 11019634.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

J2020/000572-8	OI MOVEL S/A	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista EDUARDO FRAGA VIEIRA FILHO-ART n. 1320190101461, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA.
J2020/000578-7	R.I TECNOLOGIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA, COM RESTRIÇÃO A ÁREA DE ENGENHARIA MECÂNICA.
J2020/000593-0	ENGIE GERACÃO SOLAR DISTRIBUÍDA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada.
J2020/000778-0	CONSULPRI CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da exclusão dos profissionais supracitados do quadro técnico da empresa interessada e da baixa das ART's dos mesmos.
J2020/000780-1	A R Engenharia	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para desenvolvimento de atividades na área da engenharia elétrica e da eletrônica. O visto será concedido por um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do Crea de origem, válida até 31/03/2020, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do Confea. A empresa terá as seguintes restrições: construção de edifícios; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalações de sistema de prevenção contra incêndio.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

J2020/000813-1	MUTICAR	Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa Especial"	DEFERIDO	Diante do exposto, satisfeitas as exigências da IN 021/2001, somos favoráveis ao deferimento do registro de Pessoa Jurídica em regime de "Empresa Especial" da interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para desenvolvimento de atividades na área da engenharia mecânica. O registro será válido até a data de 31/03/2021.
J2020/000901-4	METSO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da - ART nº: 11.753.522 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico JORGE MARCOS DE SOUZA pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, para que conste na Certidão de Registro da Empresa a restrição para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA.
J2020/001098-5	TOQUE & CLIMA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: serviços de reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
J2020/001116-7	CENTRAL TACOGRAFOS	- Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para atuar na área da engenharia mecânica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

J2020/001176-0	Vetorial	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da interessada. A empresa terá as seguintes restrições: carvoejamento, florestamento e reflorestamento, para fins energéticos e madeireiros; implantação de viveiros; colheita, corte e carbonização de madeira; prestação de serviços de construção; projeto, planejamento, execução e construção de obras de engenharia; produção de energia elétrica de origem térmica, para consumo próprio, podendo o excedente ser comercializado.
J2020/001289-9	Stein Telecom LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista MARCIO DALLA COSTA-ART n. 132020000230, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, com Restrição a área de ENGENHARIA MECÂNICA.
J2020/001303-8	ELETROLEVE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista – Eletrônica EDSEL PAULO ROCKEL - ART nº: 1320200003769, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA.
J2020/001338-0	Quinto Degraus Construções e Serviços	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para atuar nas áreas das engenharias civil, elétrica e eletrônica. A empresa terá as seguintes restrições: atividades paisagísticas, conservação de florestas nativas, apoio à produção florestal; sistemas de ar-condicionado, ventilação e refrigeração.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

J2020/001438-7	CLICK TI TECNOLOGIA	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho, sem prejuízo dos débitos pendentes devido a este Conselho, que se for o caso deverá proceder a cobrança por meio das vias legais pertinentes, amparado pelo que dispõe a Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.
J2020/001536-7	SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho, sem prejuízo dos débitos pendentes devido a este Conselho, que se for o caso deverá proceder a cobrança por meio das vias legais pertinentes, amparado pelo que dispõe a Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.
J2020/001543-0	SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da exclusão do profissional supracitado do quadro técnico da empresa interessada e da baixa da ART 11447627.
J2020/001931-1	ENGPROEL - ENGENHARIA E PROJETOS ELETRICOS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica dos profissionais supracitados, para atuar dentro dos limites das atribuições dos responsáveis técnicos. A empresa terá as seguintes restrições: no tocante às instalações de gás, poderá realizar projeto, execução e manutenção de centrais de gás de distribuição em edificações; atividades paisagísticas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

J2020/001942-7	JACSON ROYER 65290712100 - MEI	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho, sem prejuízo dos débitos pendentes devido a este Conselho, que se for o caso deverá proceder a cobrança por meio das vias legais pertinentes, amparado pelo que dispõe a Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.
J2020/002002-6	CONSULPRI CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da exclusão dos profissionais supracitados do quadro técnico da empresa interessada e da baixa das ART's dos mesmos.
J2020/002056-5	GESTÃO FUTURA - ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada.
J2020/012220-1	Blat	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para desenvolvimento de atividades na área da engenharia mecânica. O visto será concedido por um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do Crea de origem, válida até 31/12/2020, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº 413/97 do Confea.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

J2020/012244-9	JC ALPHA CONSTRUTORA LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da interessada. A empresa terá as seguintes restrições: instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações); construção e manutenção de redes de distribuição de energia elétrica e de telecomunicações.
J2020/012335-6	FERTRON AUTOMAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão do Engenheiro Eletricista Anderson Luis Ferreira - ART nº: 1320200007225, como responsável técnico pela empresa em epígrafe, para atuar na área de engenharia elétrica.
J2020/012416-6	JC ALPHA CONSTRUTORA LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Mecânico WILLIAN DE OLIVEIRA TREFZGER BALLOCK - ART nº: 1320200004810, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA.
J2020/012478-6	DORNELL EMPREENHIMENTOS	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da interessada. A empresa terá as seguintes restrições: no tocante às instalações de gás, poderá realizar projeto, execução e manutenção de centrais de gás de distribuição em edificações; manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos; atividades paisagísticas; reformas de pneumáticos usados, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

J2020/012490-5	ELÉTRICA RADIANTE	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. Estará restrita à: industrialização de postes galvanizados; instalação e manutenção de equipamentos mecânicos e eletromecânicos; prestação de serviços e de manutenção em máquinas, tratores, veículos, balanceamento e alinhamento; perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares; serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.
J2020/012546-4	TOQUE & CLIMA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada, que poderá atuar nos limites das atribuições dos responsáveis técnicos. A empresa terá as seguintes restrições: serviços de reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
J2020/012575-8	CLÁSSICA DECORAÇÕES, COMÉRCIO MATERIAIS CONSTRUÇÃO E DE	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro de Controle e Automação RONEI FERREIRA LIMA-ART n. 1320200004839, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA E CONTROLE E AUTOMAÇÃO, no âmbito das suas atribuições profissionais específicas da Resolução 427 de de 5 de março de 1999 do Confea, no que se refere ao controle e automação de equipamentos, processos, unidades e sistemas de produção, seus serviços afins e correlatos.
J2020/012659-2	WAV INFORMATICA	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento do cancelamento de registro de pessoa jurídica da empresa interessada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

J2020/012727-0	ENGETEC MEDICAL	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. Considerando a exclusão do Eng. Mec. Sesedelo Barbosa de Araújo Júnior da sociedade, solicitamos que a interessada apresente nova prova de vínculo empregatício com a respectiva alteração da ART de cargo/função ou solicite a exclusão de responsável técnico. Em tempo, solicitamos a inclusão das atribuições do profissional Eng. Mec. João Luiz Silva da Costa no sistema para que conste em sua Certidão de Registro. Tais atribuições podem ser encontradas na Certidão de Registro de Pessoa Física do Crea-RJ do referido profissional no processo de visto F2018/004394-8.
J2020/012749-1	N A CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ME	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECANICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Mecânico ALAN VILLER DE ALMEIDA, CREA 2011133923/D, ART.1320200011542. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2021.
J2020/012800-5	ABC COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho HELIO CEZAR LABOISSIER, CREA 60521/D - ART nº: 1320200007555. Para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECANICA.
J2020/012961-3	Souza Franco Construções Ltda	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista GUSTAVO HENRIQUE PANUCCI DA SILVA - ART N. 1320200008027, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELETRICA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

J2020/012990-7	INVIOLAVEL NOVA ANDRADINA ALARMES ELETRONICOS LTDA - ME	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Eletricista MARCOS THADEU PIFFER, CREA 3343/D, ART. 1320200007934. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2021.
J2020/013061-1	CONSOLIS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Ind. Elétrica ROGERIO FERNANDES KDOUK, CREA 506.01777712/D - ART nº: 1320200009216 para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELETRICA.
J2020/013072-7	RURAL TECNICA ENGENHARIA LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11396418e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista THOMAS PORTHOS GOULIOURAS- CREA MS 1730/D, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2020/013186-3	RIOPOSTOS	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECANICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Mecânico JOSE PAULO DA LUZ, CREA 5384/D, ART. 1320200009174. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

J2020/023703-3	FERTRON COGERAR ELETRICA E AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista ANDERSON LUIS FERREIRA, CREA 507.058.1675/D - ART nº: 1320200007233 para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELETRICISTA.
J2020/034064-0	JC ALPHA CONSTRUTORA LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada, para atuar em atividades circunscritas nas atribuições dos responsáveis técnicos. A empresa terá as seguintes restrições: transmissão e distribuição de energia em alta tensão, correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 KV.
J2020/034389-5	Douratec	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável pela reabilitação do registro da empresa DOURATEC, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro em Eletrônica PAULO ELAIRTON RIBEIRO GEHLEN - ART n. 1320200011748, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELETRÔNICA. A empresa ficará com um total de 6 pontos.
J2020/035355-6	SUNPARK	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, somos pela inclusão do Eng. Eletricista e Eng. de Segurança do Trabalho Otávio Gonçalves Pereira como responsável técnico pela empresa Helder G. Mariano Eireli.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

a.3) de registro, baixa de ART, Ética

- 1. Protocolo:** P2020/034227-9
Interessado: Eng. Eletr. FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA
Assunto: Baixa de ART COM Registro de Atestado
- 2. Protocolo:** P2020/034225-2
Interessado: Eng. Eletr. FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA
Assunto: Baixa de ART COM Registro de Atestado
- 3. Protocolo:** P2019/115563-7
Interessado: Eng. Eletr. e Eletrônica JOSUÉ MIRANDA DA SILVA
Assunto: Baixa de ART COM Registro de Atestado

a.4) Distribuição de processos;

CONS. LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI

Processo	Autuado	Assunto
2016003337	LIMA & MARCAL LTDA	SF - PJ
2017003971	DIOIS MOREIRA DE SOUZA	SF - PF

DISTRIBUIDO EM: Março/2020 **PRAZO:** Abril/2020

CONS. UENDER DA COSTA FARIA

Processo	Autuado	Assunto
2017004409	EDUARDO CESAR DA SILVA PEREIRA	SF - PF
2016000993	REFRIGEL ASSITENCIA TECNICA E INDUSTRAI LTDA	SF - PJ
2017003092	DOVER DO BRASIL LTDA	SF - PJ

DISTRIBUIDO EM: Março/2020 **PRAZO:** Abril/2020

CONS. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS

Processo	Autuado	Assunto
2015000635	CBC INDUSTRIAS PESADAS S.A	SF - PJ
2017001736	BOMFIRE SOLUÇÕES E CONS.	SF - PJ
2017002667	ELIZA LUCIA BOLDORI – ME (ELITE EXTINTORES)	SF - PJ

DISTRIBUIDO EM: fevereiro/2020 **PRAZO:** Março/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MARÇO DE 2020

CONS. GUILHERME RANGEL DE LIMA

Processo	Autuado	Assunto
2017/003683	TIAGO LEAL DE FREITAS – ME	SF - PJ
2017/003682	TIAGO LEAL DE FREITAS – ME	SF – PJ
2014/002185	LUIZ GUILHERME MOREIRA BOABAID	SF - PF
2016/002725	IMEP INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAINÉIS LTDA.	SF - PJ
2015/000829	FERNANDO JOSÉ BARAUNA RECALDE	SF – PF
2017/003731	TECLA INFORMÁTICA LTDA - ME	SF - PJ

DISTRIBUIDO EM: fevereiro/2020 PRAZO: Março/2020

b) Assuntos de interesse geral

b.1) Protocolo: P2019/098823-6

Interessado: Energisa MS

Assunto: Encaminha à CEEEM para Fiscalização de atribuição do Engenheiro Eletrônica Paulo Elairton Ribeiro Gehlen.

b.2) CI n. 011/2020/DFI Interessado: Departamento de Assessoria Técnica

Assunto: Decisão Plenária n. PL-0045/2020 que determina aos CREA's a adoção da diretriz de ampliar a fiscalização em empreendimentos que demandam serviços de engenharia, agronomia e geociências com o objetivo de proteger a vida, tendo como principal meta fiscalizar 100% dos hospitais do país até 31/12/2021, e dá outra providência

b.3) CI n. 013/DAR/2020 Interessado: Presidência

Assunto: Análise e deliberação quanto as ART's emitidas pelo profissional no período citado na CI 013/DAR/2020.

VI – Apresentação de Propostas Extra Pauta